

PCLEG nº 090.04.2025

Santo André, 22 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor CARLOS ROBERTO FERREIRA Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Dandan.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 1306/2025 - G.P. – Proc. 2502/2025, protocolado sob o nº 7370/2025, em que solicita informações sobre a Indicação de repintura de demarcação de parada de ônibus no solo na Rua Laplace, n° 455 – Jardim Santo André;

Ofício nº 1306/2025 - G.P. – Proc. 2501/2025, protocolado sob o nº 7371/2025, em que solicita informações sobre a Indicação de sinalização de ponto de parada de ônibus e a instalação de abrigo na altura do n° 380 da Rua Oriente – Jardim Santo André;

Ofício nº 1306/2025 - G.P. – Proc. 2499/2025, protocolado sob o nº 7372/2025, em que solicita informações sobre a Indicação de melhorias urgentes em toda a extensão da viela de paralelepípedos, na Rua dos Missionários − Jardim Santo André.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR Prefeito